

**TERMO DE ADESÃO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Termo N°

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

<b>DADOS DA PRESTADORA</b>	Nome Empresarial: <b>OTT AND IPTV LTDA.</b>		Ato de Autorização: <b>Nº 2523 de 22/07/16</b>	Termo de Autorização: <b>Nº 218/2016</b>
	CNPJ: <b>23.911.953/0001-07</b>	Inscrição Estadual: <b>257.855.424</b>	Endereço da Sede: <b>Rua Lídio Antônio de Matos, 358, Sala 02, Pav 02</b>	
	Cidade/UF: <b>São José / SC</b>		Bairro: <b>Kobrasol</b>	CEP: <b>88102-460</b>
	Telefone: <b>(48) 4042-6262</b>	SAC:	E-mail: <b>contato@oletv.net.br</b>	

<b>DADOS DO ASSINANTE</b>	Nome/Razão Social:			
	CPF/CNPJ:	RG/IE:	Data de Nascimento:	
	Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	Telefone Recados:
	E-mail(s):			

<b>ENDEREÇO DO ASSINANTE</b>	<b>INSTALAÇÃO</b>	Endereço:			
		Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
		Ponto de Referência:			
	<b>COBRANÇA</b>	Endereço:			
		Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV - IPTV**

1.1 Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do Contrato de Adesão de Prestação de Serviço de Acesso Condicionado o qual encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São José, no estado de Santa Catarina, sob o n.º 231.892 em 16 de novembro de 2018 e disponível no endereço virtual eletrônico [www.oletv.net.br](http://www.oletv.net.br). 1.2 O **ASSINANTE** declara neste ato **DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) ENDEREÇO(S) PARA INSTALAÇÃO(ÕES)**

2.1 Para a prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** indica o endereço acima (ponto de acesso) para instalação dos equipamentos necessários para fruição dos serviços, onde será observada previamente a viabilidade técnica pela **PRESTADORA**. **Parágrafo único:** O prazo de instalação do SCM pela **PRESTADORA** é de até **10 (dez) dias**, contados da data da ciência pela **PRESTADORA**, da assinatura pelo **ASSINANTE** do presente **TERMO DE ADESÃO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO(S) PLANO(S) ESCOLHIDO PELO ASSINANTE**

3.1 O **ASSINANTE** pagará pelos serviços contratados os valores contratualmente ajustados, conforme o(s) plano(s) escolhido(s) espontaneamente e detalhado(s) abaixo:

<b>PACOTES</b>	Pacote Principal:	Pacotes à La Carte:	
	Quantidade de Pontos ( <i>Decoders</i> ):	Acessos em Dispositivos Móveis:	Gravação (Horas):

3.2 A título de comodato, o **ASSINANTE** declara receber gratuitamente o(s) equipamento(s) decoder(s) acima mencionado(s), de patrimônio(s) nº \_\_\_\_\_, bem como seus acessórios, com a finalidade de utilizá-lo durante o período contratual do serviço, devendo o(s) mesmo(s), ao final desse período, ser(em) devolvido(s) em perfeito estado de uso e conservação, com todos os seus acessórios.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES, FORMAS DE PAGAMENTOS E VENCIMENTOS**

4.1 Para ativação e prestação dos serviços contratados, o **ASSINANTE** deverá pagar a **PRESTADORA** o(s) valor(es) na(s) condição(ões) descrita(s) a seguir:

<b>TAXA DE ATIVAÇÃO</b>	Valor original da taxa de ativação:	<b>MENSALIDADE</b>	Valor da mensalidade:
	Valor final da taxa de ativação:		Dia de vencimento:
	Número de parcelas:		Documento de cobrança:
	Valor da parcela:		Forma de entrega:

4.2 O plano de serviço contratado dá direito ao **ASSINANTE** à fruição contínua do serviço. 4.3 A **PRESTADORA** irá conceder o desconto de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) na taxa de ativação, conforme aqui discriminado, a título de benefício, caso o **ASSINANTE** comprometa-se a permanecer na condição de **ASSINANTE** no prazo de permanência mínimo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses. 4.4 Caso o (a) **ASSINANTE** cancele o contrato antes do término do prazo de permanência mínima de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, o(a) **ASSINANTE** deverá devolver para a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses. 4.5 Considerando o caráter promocional do plano fica estabelecido desde já, que em caso de cancelamento do contrato, arrependimento posterior, mudança para outro endereço que não o cadastrado nesta adesão, onde não haja viabilidade técnica de atendimento por parte da **PRESTADORA**, ou qualquer outro motivo ensejador da rescisão deste contrato por parte do **ASSINANTE**, antes de decorrido o prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses da assinatura deste termo, o **ASSINANTE** pagará, a título de multa rescisória o valor estabelecido em tabela vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O **ASSINANTE** declara, para todos os fins de direito, que a aceitação aos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações, formalizada por este **TERMO DE ADESÃO**, é a expressão de sua vontade. Em face do exposto reconhecimento da legitimidade da presente contratação é que o **ASSINANTE** não poderá escusar-se de cumprir as condições ora pactuadas. 5.2 A partir da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO**, ficam as partes obrigadas ao fiel cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações. O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações. 5.3 O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

6.1 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da comarca da cidade de São José, no estado de Santa Catarina competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **ASSINANTE** adere através do presente documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

São José, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

ASSINATURA IGUAL OU SEMELHANTE À CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO.